



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça - Bairro cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

Teresina, 17 de agosto de 2020.

Memorando nº 1077 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

À Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento,

ASSUNTO: TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE AGENTES DE SEGURANÇA - PAC 2020

Senhora Coordenadora,

Apresentamos a V. Sa., para fins de análise, proposta (1081716) referente à realização de “**TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**” para os agentes de segurança do TRE-PI, evento que foi incluído no **Plano Anual de Capacitação de 2020**, em atendimento a exigência contida no art. 3º da Resolução TSE nº 22.595/2007.

Em pesquisa de mercado, levando em consideração os atestados de capacidade técnica, a especialização da empresa na matéria e a metodologia utilizada, verificamos que a proposta da empresa **CONTRESEG – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA**, alinhada a Portaria TRE-PI nº 236/2015, é a que mais atende aos objetivos propostos para esta modalidade de ação.

A empresa sugerida nos encaminhou proposta formatada nos termos da supracitada portaria, normativo interno que disciplina a aplicação do teste de condicionamento físico aos nossos agentes de segurança. Entendemos, s.m.j, que este é um dos aspectos que deve ser considerado no que diz respeito à singularidade do serviço. Também foi objeto de nossa avaliação a experiência da empresa em ministrar treinamentos na área com outros órgãos públicos, conforme consta em **nota de empenho** anexa (1076257). Ademais, propostas semelhantes com a mesma empresa foram autuadas em anos anteriores, conforme se verifica dos autos dos PAD's 1212/2016 e 898/2017 e SEI 0003402-14.2018.6.18.8000 e SEI 0013510-68.2019.6.18.8000.

Nos termos da proposta, o teste será destinado aos **06 (seis) agentes de segurança do quadro do TRE-PI**, com a possibilidade de extensão para **até 35 (trinta e cinco) participantes**. Neste passo, considerando a disponibilização de vagas pelo TRT 22 em curso de reciclagem de agentes de segurança, que ocorrerá em data oportuna nas instalações da Escola do Judiciário daquele tribunal, sugerimos, como medida de reciprocidade, a concessão de vagas também aos agentes do TRT 22 no evento a ser promovido por este E. TRE-PI.

Ressaltamos que somente poderá participar do teste de condicionamento físico o servidor que for considerado **apto** em exame médico a ser realizado pelo Serviço de Assistência à Saúde (SAS) deste Tribunal, conforme exigido pelo artigo 2º da Portaria TRE – PI nº 236/2015.

De todo modo, caso deferida a presente proposta de treinamento, **solicitamos apoio do serviço médico do tribunal para acompanhar, no local do evento, a realização dos testes físicos, de forma a conferir maior suporte aos agentes de segurança**.

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO CURSO	TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE AGENTES DE SEGURANÇA
PERÍODO	A definir
LOCAL	Pista da ADUFPI - Teresina/PI
EMPRESA	CONTRESEG – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA
CNPJ	14.455.986/0001-07
NÚMERO DE PARTICIPANTES	6 (seis), com possibilidade de extensão para 35 participantes
PÚBLICO ALVO	Agentes de segurança do TRE-PI
MODALIDADE	Presencial
VALOR	R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

Cumpre informar que, em sendo autorizada a presente contratação, o TRE-PI deverá arcar ainda com as despesas de diárias/auxílio-deslocamento para **01 (um) agente de segurança**, atualmente lotado na cidade de **Campo Maior – PI**.

Segue em anexo, para devida instrução: a) Projeto Básico do Evento; b) Portaria - PAC 2020; c) Portaria TRE-PI nº 236/2015; d) Nota de empenho para comprovação da compatibilidade do preço e) certidões negativas, sem prejuízo da verificação pelos setores competentes da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

À consideração, para os encaminhamentos devidos, relembrando que à luz do art. 7º da Portaria TRE - PI nº. 338/2010, impõe-se a comunicação prévia das iniciativas para execução do Plano Anual de Capacitação à Direção-Geral.

Antonio Carlos Cardoso Guimarães

Analista Judiciário – 1000002

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO

PROJETO BÁSICO

TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE AGENTES DE SEGURANÇA**JUSTIFICATIVA:**

Atendimento a exigência contida no art. 3º da Resolução TSE nº 22.595/2007 e Portaria TRE-PI nº 236/2015.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Teste de capacidade física com acompanhamento de um profissional de educação física, utilizando critérios definidos na PORTARIA TRE - PI nº 236/2015 e terá uma Carga Horária de 04 horas;

Serão aplicados testes de Cooper (12 minutos), Teste de Flexo-Extensão de Cotovelos e Teste Abdominal;

Ao final dos testes será disponibilizado ao TRE - PI um relatório constando os resultados dos testes, classificando os participantes como Aprovado ou Reprovado.

Data: **a definir**

PÚBLICO ALVO: Agentes de segurança

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da SAOF, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela SAOF.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso Guimaraes, Analista Judiciário**, em 09/10/2020, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032770** e o código CRC **B8B92955**.